



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

PROJETO EDUCATIVO

RESPEITAR O LEGADO, CONSTRUIR O FUTURO

JUNHO DE 2020



ÍNDICE

RESPEITAR O LEGADO, CONSTRUIR O FUTURO	1
I. INTRODUÇÃO.....	3
II. QUEM SOMOS	4
1. OS ALUNOS	5
2. O PESSOAL DOCENTE	5
3. O PESSOAL NÃO DOCENTE	6
4. OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	6
5. RECURSOS/INSTALAÇÕES.....	6
6. OFERTA FORMATIVA	7
7. OPÇÕES CURRICULARES	7
III. VISÃO.....	8
IV. MISSÃO.....	9
V. VALORES	9
VI. PARA ONDE VAMOS.....	10
VII. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
VIII. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES.....	13
IX. AVALIAÇÃO	13
X. ELABORAÇÃO	14
XI. APROVAÇÃO	14

I. INTRODUÇÃO

De acordo com o Regime de Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho), é dever dos Órgãos de Administração e Gestão da Escola Secundária Eça de Queirós, adiante designada de ESEQ, definir um Projeto Educativo para um horizonte de três anos.

O presente Projeto Educativo segue a linha dos anteriores e mantém, no essencial, os princípios, valores, metas e objetivos que sempre nortearam a missão e atividade da ESEQ e que, em grande parte, se encontram materializados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Perfil do Aluno): mais de cento e quinze anos a oferecer um ensino de qualidade e de rigor, que valoriza o desenvolvimento dos conhecimentos e competências, cientificamente atualizado nos conteúdos e métodos de ensino, atento e preocupado com os valores de matriz humanista que consideramos a base da formação de cidadãos.

Trata-se de projeto de uma escola que se pretende inclusiva, que estabelece metas de melhoria contínua dos resultados escolares e de redução do abandono e do insucesso e que se obriga à prestação de um serviço público de qualidade, que cumpra o desígnio de bem ensinar e bem formar. Este desígnio implicará uma aposta firme ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos e das instalações. A modernização administrativa e de gestão, a formação e a atualização do pessoal docente e não docente, o recurso a equipamentos adequados às modernas exigências de ensino e de prestação de serviços, serão fatores fundamentais para se alcançar um serviço de qualidade.

A ESEQ continuará a apostar e a aprofundar as relações de parceria com outras entidades e instituições da comunidade local, autarquia e estabelecimentos congéneres, apostando numa cada vez mais profunda ligação às famílias e na participação dos pais dos alunos na vida escolar.

Este Projeto Educativo é um referencial para os órgãos de gestão e para toda a comunidade escolar, orienta os restantes instrumentos de autonomia, garante a unidade e a harmonia na ação educativa, respeita princípios e valores desde sempre defendidos, estabelece metas e compromissos para o futuro e reafirma a intenção da ESEQ em aprofundar o processo de autonomia iniciado em 2007.

Este projeto incorpora a enriquecedora experiência do desenvolvimento da autonomia, procura traçar os caminhos para que a ESEQ continue a aprofundá-la, melhorando o serviço prestado à comunidade e procurando afirmar-se como organização de referência a nível local e nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

II. QUEM SOMOS

Esta escola tem as suas origens no Instituto Municipal da Póvoa de Varzim, fundado em 1882, o qual deu lugar ao Liceu Nacional da Póvoa de Varzim (LNPV), em 14 de julho de 1904. O LNPV funcionou em diferentes edifícios distribuídos pela cidade. Em 18 de outubro de 1952 instalou-se definitivamente no atual edifício. Na sequência das mudanças provocadas pela revolução de abril de 1974, passou a designar-se Escola Secundária Eça de Queirós.

A ESEQ é uma instituição centenária de ensino público da Póvoa de Varzim, com fortes raízes na comunidade e com um prestigiado percurso na promoção do conhecimento, na educação pelos valores e na formação de cidadãos.

Ao longo de dezenas de anos, a ESEQ recebeu alunos de vários concelhos que não dispunham de ensino liceal, o que contribuiu para o desenvolvimento de um forte sentido de pertença e de identificação no seio de várias gerações de jovens que, embora distantes no tempo e no espaço, tinham e têm a ESEQ como referência comum das suas memórias e vivências.

A oferta educativa dirige-se a todos os jovens que frequentam o ensino obrigatório, do 7.º aos 12.º anos. A oferta dirige-se sobretudo aos alunos que pretendem preparar-se para prosseguir estudos no ensino superior. Complementarmente, também oferece um percurso educativo aos jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho após o termo da escolaridade obrigatória, na área do multimédia.

No interesse dos alunos, a ESEQ tem procurado dar respostas de elevado valor pedagógico às crescentes exigências da educação escolar, proporcionando as melhores condições de ensino e de aprendizagem, apetrechando os laboratórios, as oficinas e demais instalações para a utilização e aplicação de novas tecnologias, incentivando o pessoal docente e não docente a uma constante atualização de forma a promover um ensino de qualidade, que permita aos jovens, desde logo, concluir a escolaridade obrigatória no tempo previsto e, concluídos os estudos, ingressar no curso superior do seu interesse e / ou no mercado de trabalho, exercendo profissão alinhada com a sua formação.



1. OS ALUNOS

Os alunos matriculados atualmente na ESEQ são, maioritariamente, do ensino secundário (86%) e frequentam todo o leque de cursos científico-humanísticos (80%), tendo maior expressão a área de Ciências e Tecnologias. Também tem sido uma aposta estratégica da ESEQ a oferta do curso Profissional de Técnico de Multimédia (6%), uma via educativa mais prática do que a científica-humanística e mais orientada para o mercado de trabalho. Uma outra linha estratégica da ESEQ, plasmada nos sucessivos projetos educativos, tem sido a oferta e funcionamento, embora menos expressivo, do 3.º Ciclo do Ensino Básico (14%).

Nos últimos anos, a população escolar da ESEQ tem variado, em termos médios, entre os 1150 a 1230 alunos, encontrando-se no limite das suas capacidades de acolhimento.

Especificando e, ainda, em termos médios:

- Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos): cerca de 80% do total de alunos (mais de metade destes a frequentar o Curso de Ciências e Tecnologias);
- Ensino Secundário (Cursos Profissionais): cerca 6% do total de alunos.
- Ensino Básico: cerca de 14% do total de alunos;

A maioria dos alunos é proveniente da cidade e/ou concelho da Póvoa de Varzim, sendo de relevar que, anualmente, cerca de 20% dos alunos da ESEQ provêm de fora do concelho e 5% são oriundos de países estrangeiros. Cerca de 24% beneficiam de apoio da Ação Social Escolar (escalões A, B).

Os resultados escolares dos alunos da ESEQ têm sido, nos últimos anos, superiores aos resultados nacionais homólogos em todos os anos de escolaridade, ciclos de ensino e cursos.

Mais de 85% dos alunos que se candidatam ao Ensino Superior têm sido colocados na primeira fase de candidatura e cerca de 50% na primeira opção.

2. O PESSOAL DOCENTE

A ESEQ possui um quadro docente estável e experiente de cerca de 100 professores. A maioria é do quadro (92% no presente) e tem uma idade média de 54 anos de idade e de 27 anos de tempo médio de serviço. Trata-se de um corpo docente empenhado, familiarizado com a organização da escola e bem identificado com a comunidade educativa.

A experiência e estabilidade do quadro docente são vantagens comparativas que valorizam a ESEQ e reforçam a responsabilidade social da escola no contributo que tem dado para a formação inicial de pessoal docente.



3. O PESSOAL NÃO DOCENTE

A ESEQ possui um quadro de pessoal não docente estável e experiente, de nove assistentes técnicos, vinte e três assistentes operacionais e dois técnicos superiores - uma Psicóloga e um Assistente Social. A maioria deste pessoal tem mais de 20 anos de serviço, 55 anos de idade e pertence ao quadro.

Este quadro de pessoal não docente é escasso para as necessidades de funcionamento dos vários serviços da ESEQ. No entanto, pela sua experiência, pelo conhecimento das metodologias de funcionamento da escola e, também, pela sua profunda integração na comunidade educativa constitui-se como uma mais-valia da ESEQ.

4. OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

A maioria dos pais e encarregados de educação dos alunos situa-se na faixa etária dos 45 aos 50 anos idade (mais de 90%), sendo que relativamente ao nível de habilitações literárias cerca de 25% possui apenas a escolaridade básica e 25% tem habilitações de nível superior (bacharelato, licenciatura e doutoramento). Os restantes frequentaram ou concluíram o Ensino Secundário.

Os pais e encarregados de educação participam na vida escolar a vários níveis: ao nível dos órgãos de administração e gestão, ao nível da Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESEQ, ao nível da representação dos pais e encarregados dos de educação de cada turma, por intermédio do Delegado dos Encarregados de Educação da Turma, e ao nível individual.

A ESEQ reconhece a Associação de Pais e Encarregados de Educação como o seu mais direto e importante parceiro na prossecução dos objetivos educativos que a norteiam e que a ambas são comuns. A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos participa ativamente na vida escolar, dinamizando atividades culturais, desportivas e de solidariedade.

5. RECURSOS/INSTALAÇÕES

A edificação da escola remonta ao ano de 1952, sendo uma construção escolar típica das escolas do Estado Novo, constituída por um edifício principal de dois pisos. É de salientar que a fundação do Liceu Nacional da Póvoa de Varzim data de 1904.

Ao longo dos últimos anos tem havido um esforço importante na preservação e manutenção das instalações e dos equipamentos, tendo em vista a sua modernização e a sua adequação às atuais necessidades de funcionamento da escola. Este esforço de preservação e de manutenção tem sido feito mantendo-se inalterada a traça original do edifício.

A escola tem vinte e seis salas de aulas normais e catorze salas específicas/laboratórios, todas equipadas com computador, projetor e /ou quadro interativo. Dispõe também de cinco espaços desportivos (3 interiores e 2 exteriores) e dez gabinetes de apoio adstritos aos departamentos e outras



estruturas curriculares. Conta ainda com auditório, biblioteca, sala de estudo, sala de professores, sala de pessoal não docente, sala de convívio dos alunos, refeitório e núcleo museológico.

É do interesse da ESEQ dar continuidade à parceria com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim no sentido de melhorar as instalações, sobretudo as que estão dedicadas à Educação Física e à prática desportiva, não apenas para benefício da comunidade escolar, mas também para benefício da população em geral.

6. OFERTA FORMATIVA

A ESEQ funciona em regime diurno e disponibiliza a seguinte oferta formativa:

- 1) O 3º Ciclo do Ensino Básico Geral
- 2) Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário:
 - Ciências e Tecnologias,
 - Ciências Socioeconómicas,
 - Línguas e Humanidades e
 - Artes Visuais.
- 3) Cursos Profissionais do Ensino Secundário:
 - Curso Profissional Técnico de Multimédia

7. OPÇÕES CURRICULARES

As opções curriculares da ESEQ, aprovadas pelo Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, são estabelecidas anualmente, imediatamente antes de se iniciar o período de matrícula/renovação de matrícula, no respeito pelos seguintes

PRINCÍPIOS GERAIS:

- 1º. A oferta educativa compreende o 3.º ciclo do ensino básico geral, todos os cursos científico-humanísticos do ensino secundário e o curso profissional técnico de multimédia.
- 2º. A unidade letiva organiza-se em tempos 50 minutos e todas as disciplinas funcionarão em regime anual, exceto as disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de Oficina de Artes e Tecnologias, que funcionarão em regime semestral no 3.º ciclo.
- 3º. Nas disciplinas com carga horária de dois tempos de 50 minutos/semana, as aulas serão distribuídas por dois dias da semana e, nas que têm carga horária superior a dois tempos semanais, pelo menos dois deles podem ocorrer em horas consecutivas.
- 4º. A componente de Cidadania e Desenvolvimento é oferecida como disciplina autónoma no 3.º ciclo do ensino básico e objeto de uma abordagem interdisciplinar em todos os anos e cursos do ensino secundário.



- 5º. A temática da Educação Sexual será abordada em cada ano de escolaridade, do 7.º ao 12.º, de forma interdisciplinar e articulada com os conteúdos programáticos/aprendizagens essenciais de uma ou de várias das disciplinas que compõem o plano curricular, ocupando 14 tempos letivos em cada ano de escolaridade.

PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS DO ENSINO BÁSICO

- 6º. O tempo letivo dedicado à língua estrangeira de iniciação será reforçado no ano inicial (7.º ano) e o tempo dedicado à língua de continuação será reforçado nos 8.º e 9.º anos.
- 7º. A distribuição dos tempos letivos dedicados às áreas de ciências sociais e humanas e de ciências físico-naturais, respeitará o princípio do equilíbrio da carga horária global.

PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

- 8º. Em todos os cursos em funcionamento na ESEQ serão oferecidas as disciplinas de Espanhol, Francês e Inglês, nível continuação. Serão também oferecidas as disciplinas de Alemão, Espanhol e Francês, nível iniciação.
- 9º. Em todos os cursos científico-humanísticos serão oferecidas as disciplinas que integram as respetivas componentes de formação específica, bem como aquelas que podem ser objeto de permuta e para as quais a ESEQ disponha de recursos humanos.
- 10º. No quadro da gestão flexível do currículo, serão reforçadas as cargas horárias de Português, de Língua Estrangeira, de Filosofia e das disciplinas bienais da Componente de Formação Específica, da seguinte forma:
- i. Na disciplina de Português, haverá um reforço de 20 minutos semanais ao longo dos 10.º e 11.º anos e de 50 minutos semanais no 12.º ano.
 - ii. As disciplinas bienais da componente de formação específica serão reforçadas ao longo dos dois anos de inscrição curricular em tempo variável (entre 10 e 60 minutos / semana), consoante o curso, de forma a que os alunos não tenham uma carga horária inferior a 31 nem superior a 32 tempos letivos semanais ao longo dos 10.º e 11.º Anos.
 - iii. No 10.º Ano, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Língua Estrangeira da Formação Geral.
 - iv. No 11.º Ano, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Filosofia da Formação Geral.
 - v. No 12.º Ano, será reforçada em 65 minutos semanais a disciplina trienal da componente de Formação específica.

III. VISÃO



A Escola Secundária Eça de Queirós pretende afirmar-se como instituição de ensino público de referência nacional, quer ao nível dos resultados escolares e da formação pessoal e social dos alunos, quer ao nível da gestão e funcionamento organizacional, quer na qualidade do serviço de educação e formação que presta.

IV. MISSÃO

A ESEQ tem por missão, à luz do Perfil dos Alunos, garantir aos seus alunos uma formação integral e de qualidade que os habilite com as competências e os conhecimentos necessários ao prosseguimento de estudos ou ao desempenho de uma atividade profissional com sucesso. Uma formação que valorize o espírito crítico, que desenvolva nos alunos capacidades para responder aos desafios da sociedade em que vivem e que contribua para o seu desenvolvimento pleno e harmonioso enquanto cidadãos.

V. VALORES

No respeito pelos princípios e valores ínsitos no Perfil dos Alunos, a missão da ESEQ funda-se nos seguintes valores:

- **Liberdade** – a ESEQ respeitará o princípio da liberdade de aprender e ensinar com tolerância, no respeito pelas leis nacionais e pelos valores ínsitos no presente Projeto Educativo.
- **Democracia** – a ESEQ respeitará e inculcará nos seus alunos os princípios próprios do estado de direito democrático.
- **Igualdade, equidade e inclusão** – a ESEQ respeitará estes princípios no acesso, na integração, no acompanhamento e no sucesso escolar a todos os que a procuram e frequentam.
- **Humanismo** – a ESEQ defenderá os valores humanistas do respeito pela vida e dignidade humanas, da pluralidade, da diversidade, da tolerância e da solidariedade.
- **Conhecimento** – a ESEQ defenderá o papel central que o "conhecimento" e o "saber" ocupam na sua missão, desenvolvendo nos alunos a curiosidade pelo saber, promovendo a aquisição de conhecimento
- **Cidadania** – a ESEQ contribuirá para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o ao pleno exercício da cidadania e favorecendo a sua integração na sociedade.
- **Consciência Cultural e Ambiental** – a ESEQ promoverá o conhecimento, o respeito e a defesa do património e valores culturais e ambientais.



- **Mérito** – a ESEQ considerará e valorizará a iniciativa, a autonomia, o esforço pelo trabalho, o mérito pessoal e a excelência académica como valores orientadores da sua ação educativa.
- **Responsabilidade Social** – a ESEQ apoiará iniciativas e projetos que visem a formação / educação / desenvolvimento cultural da comunidade educativa.
- **Inovação** – a ESEQ estará aberta à inovação tecnológica, artística, científica e pedagógica, incentivando as novas práticas que assentem em critérios de exigência, rigor e qualidade.

VI. PARA ONDE VAMOS

A ESEQ deve manter-se focada na sua missão, seguir a linha de rumo desde sempre assumida e privilegiar na formação dos seus alunos, a promoção do conhecimento; a aquisição das competências previstas no Perfil do Aluno e a formação para a cidadania e para a vivência em sociedade, sem nunca descuidar os valores universais de respeito pelo Homem e pela Natureza.

Na sua ação, a ESEQ deverá orientar esforços para o sucesso escolar dos seus alunos, proporcionando a todos as condições e meios necessários para conclusão dos ciclos de estudo no tempo previsto e para obtenção de resultados escolares superiores aos homólogos nacionais.

A ESEQ deve dar continuidade ao esforço de modernização das instalações e de melhoria do seu funcionamento, nomeadamente ao nível da formação e da atualização dos seus quadros de pessoal e do aperfeiçoamento das técnicas e instrumentos de gestão, de forma a servir bem a comunidade educativa.

A ESEQ deve manter e reforçar as ligações às famílias e à comunidade que serve, bem como estabelecer parcerias com instituições e organizações educativas, ou outras, numa perspetiva de cooperação e mútuo benefício.

A ESEQ deve continuar a trilhar, sem hesitação, o caminho do reforço da autonomia, defendendo a transferência de competências e meios, quer da Administração Educativa, quer da Administração Autárquica.

Assim, a ESEQ assume os seguintes Eixos e Objetivos Estratégicos:



VII. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As políticas educativas em vigor apontam para a necessidade da Escola, enquanto organização, se questionar, avaliar e repensar continuamente os processos, na procura de uma permanente melhoria. Os grandes desafios que se colocam ao sistema educativo português nos próximos anos, são os desafios da inclusão e da preparação dos alunos para a consecução dos princípios, valores e competências previstos no Perfil do Aluno.

Consciente destes desafios e das metas identificadas no presente Projeto Educativo, a ESEQ compromete-se a prosseguir os objetivos estratégicos que constam do quadro infra:

Eixos	Objetivos Estratégicos	
I. Resultados escolares	Resultados académicos	1. Obter resultados académicos superiores aos homólogos nacionais (<i>taxas de transição de ano/conclusão de curso, resultados em exames e provas nacionais e/ou internacionais, percursos diretos de sucesso e taxa de abandono escolar</i>)
	Resultados sociais	2. Promover a participação ativa dos elementos da comunidade escolar na vida da Escola e na sociedade, reconhecendo o mérito e valorizando o exercício de uma cidadania ativa e responsável 3. Promover atitudes e comportamentos adequados à construção de bons ambientes de aprendizagem 4. Fomentar competências para o planeamento e construção de um projeto de vida pós-ensino secundário (quer ao nível da continuação dos estudos, quer ao nível do ingresso no mercado de trabalho)
II. Gestão e liderança	Visão e linhas de rumo	5. Definir objetivos, metas e estratégias de atuação e de desenvolvimento futuro, de forma a manter a capacidade de atração da escola 6. Definir a oferta educativa assegurando, desde logo, o funcionamento do ensino básico geral, de todos os cursos científico-humanísticos bem como o curso profissional de Técnico de Multimédia
	Autonomia	7. Afirmar, desenvolver e aprofundar a autonomia da ESEQ no conjunto das instituições locais, regionais e nacionais 8. Contratualizar com a Administração Educativa e, se for o caso, com a Administração Autárquica uma ampla transferência de competências, bem como as responsabilidades e meios a elas inerentes, para prestação de um serviço público de educação de melhor qualidade
	Estratégia	9. Promover a articulação entre as estruturas e os diversos órgãos de administração e gestão da Escola, valorizando as lideranças intermédias 10. Fomentar e mobilizar a participação de todos os elementos da comunidade escolar nas atividades desportivas, culturais e recreativas da ESEQ, bem como nas decisões estratégicas relevantes 11. Mobilizar os pais / encarregados de educação para uma ação interventiva ao nível do desenvolvimento do processo educativo dos seus educandos, no que concerne, nomeadamente, às opções curriculares e à avaliação 12. Valorizar a assiduidade e a pontualidade 13. Prevenir e controlar situações críticas que possam perturbar o ambiente escolar e/ou prejudicar a imagem da ESEQ 14. Potenciar a abertura à inovação e às oportunidades de ação e desenvolvimento que promovam melhorias no processo de ensino aprendizagem e na organização 15. Estabelecer parcerias, protocolos e outras formas de associação com escolas e outras instituições da comunidade local, regional, nacional e internacional 16. Valorizar e divulgar os projetos e ações de sucesso levados a cabo pelos elementos da comunidade escolar 17. Oferecer uma escola inclusiva a toda a comunidade escolar proporcionando as melhores condições de ensino-aprendizagem, de



		segurança, de trabalho e de lazer 18. Promover a Língua Portuguesa como instrumento imprescindível para o domínio do pensamento lógico, de análise e de síntese e como sistema privilegiado de comunicação, de pensamento e de suporte cultural
III. Gestão e prestação do serviço educativo	Conceção, planeamento e execução das atividades	19. Promover uma gestão articulada do currículo, assegurando a contextualização das atividades, a rentabilização dos recursos educativos, os tempos de aprendizagem e o trabalho cooperativo entre os elementos da comunidade escolar
	Práticas de ensino	20. Proporcionar o acesso ao currículo a todos os alunos, adequando as atividades e as respostas educativas às suas capacidades e ritmos 21. Promover a educação para a cidadania, para a saúde, para a ecologia, o ambiente e o clima e para a segurança 22. Promover o ensino experimental e a contextualização das aprendizagens 23. Valorizar as dimensões artística, cultural e desportiva 24. Promover o rigor, a exigência e o incentivo ao estudo na procura constante da melhoria de desempenhos 25. Promover o uso de metodologias ativas e fortalecer o domínio das tecnologias
	Monitorização e avaliação do ensino e aprendizagens	26. Promover o acompanhamento e supervisão da prática letiva 27. Potenciar a diversificação das formas de avaliação, assegurando a definição e a aplicação de instrumentos e critérios fiáveis 28. Promover uma monitorização interna do desenvolvimento do currículo e avaliar a eficácia das medidas de promoção do sucesso escolar
	Gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros	29. Definir critérios e práticas de afetação dos recursos, de constituição de grupos, de elaboração de horários e de distribuição de serviço, tendo em vista a otimização da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros 30. Implementar e desenvolver meios técnicos e novas formas de gestão e comunicação interna e externa que conferiram eficácia à ação da Escola 31. Promover a formação, atualização e qualificação de pessoal docente e não docente 32. Modernizar e reforçar o parque informático 33. Modernizar as salas de aula ao nível dos equipamentos
	Transparência, justiça e equidade	34. Aplicar critérios de afetação dos recursos, de avaliação do pessoal e dos alunos, de constituição de turmas, de elaboração de horários, de distribuição de serviço, justos e transparentes 35. Prestar contas à comunidade educativa das atividades desenvolvidas, das avaliações internas e externas e das contas
	Comunidade educativa	36. Promover a participação dos Encarregados de Educação nos órgãos e estruturas da Escola e nas atividades escolares 37. Fomentar e aprofundar a ligação da ESEQ às famílias, encorajando o seu apoio e acompanhamento dos alunos, bem como a valorização da disciplina e do bom ambiente escolar 38. Obter o reconhecimento e melhorar o grau de satisfação da comunidade educativa
IV. Autoavaliação	Processo e impactos	39. Providenciar a recolha, tratamento e divulgação da informação de toda a atividade escolar 40. Promover a reflexão crítica sobre o percurso escolar dos alunos e sobre o desempenho organizacional 41. Implementar as ações de melhoria decorrentes da autoavaliação e verificar o seu impacto no reforço da inclusão e na melhoria dos resultados escolares, do processo de ensino-aprendizagem e da organização escolar.



VIII. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES

Para a concretização dos objetivos estratégicos enunciados, a ESEQ dispõe de instrumentos operacionalizadores que, em articulação, estruturam e contribuem decisivamente para o desenvolvimento da ação dos respetivos órgãos de administração e gestão, das estruturas de coordenação e supervisão, das estruturas técnico-pedagógicas e dos serviços:

- **CONTRATO DE AUTONOMIA** e respetivo Plano de Desenvolvimento: orienta a política da escola e gestão quotidiana;
- **REGULAMENTO INTERNO**: conjunto de normas que regula o funcionamento e a organização da escola;
- **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**: agrega as ações educativas propostas pelos departamentos, grupos de docência, conselhos de turma, bem como outros projetos propostos pela comunidade educativa e desenvolvidos na escola;
- **SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**: conjunto de normas e preceitos que regula o funcionamento da Escola no seu quotidiano, subordinados à lei e regulamentos, cuja responsabilidade de execução incumbe ao diretor nos termos da própria norma ou preceito.
- **PLANO ANUAL DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**: documento elaborado no início de cada ano letivo no qual se especificam os objetivos a alcançar no final do ano e as ações a implementar no caso em que os objetivos não são atingidos.
- **ORÇAMENTO**: recursos financeiros provenientes do orçamento do Estado, de projetos europeus e de receitas próprias, colocados à disposição dos órgãos de administração e gestão da ESEQ.
- **CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS**: os critérios de constituição de turma obedecem aos critérios legais e pedagógicos previstos na lei e no Regulamento Interno da ESEQ. Anualmente são revistos pelo Conselho Pedagógico e submetidos à aprovação do Conselho Geral, fazendo parte integrante do presente Projeto Educativo.

IX. AVALIAÇÃO

O acompanhamento do presente Projeto Educativo far-se-á a quatro níveis: ao nível da reflexão individual, da responsabilidade de cada membro da comunidade escolar; ao nível das Estruturas de Coordenação e Supervisão e das Estruturas Técnico-Pedagógicas, que refletem e produzem relatórios periódicos sobre o grau de execução do Plano de Atividades e sobre o desenvolvimento do Projeto; ao nível dos Órgãos de Administração e Gestão, que refletem e procedem às avaliações anual e final sobre a consecução do mesmo e ao nível da avaliação externa.



A Equipa de Avaliação Interna monitorizará a consecução e o grau de cumprimento do Plano anual de objetivos estratégicos.

O conhecimento e análise de informação produzida ou veiculada por entidades exteriores à escola, designadamente os *media* ou outras instituições, devem merecer particular atenção da ESEQ, pois permitirão aferir o impacto da execução do Projeto Educativo junto daqueles a quem se destina – a comunidade escolar.

A ESEQ deverá continuar a avaliar os resultados escolares dos alunos, bem como o seu percurso académico ou profissional, participando em projetos que permitam aferir do valor que a educação acrescenta à formação dos seus alunos.

O Conselho Geral da ESEQ, no quadro das suas funções e competências, deverá proceder a uma avaliação anual do presente projeto, na qual seja apreciada a sua adequação à conjuntura social e económica, apresentadas sugestões de reformulação e, eventualmente, dirigidas recomendações aos restantes órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços de apoio educativo.

X. ELABORAÇÃO

O Conselho Pedagógico deliberou em 04/03/2020, nos termos da alínea a) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 Abril, na redação atual, aprovar a presente proposta de Projeto Educativo da ESEQ - **RESPEITAR O LEGADO, CONSTRUIR O FUTURO** - a qual será submetida, pelo Diretor, ao Conselho Geral para aprovação, nos termos legais.

XI. APROVAÇÃO

O Conselho Geral da ESEQ, reunido ordinariamente em 25 de junho de 2020, cumprindo a função que lhe confere a alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, APROVOU o Projeto Educativo “**RESPEITAR O LEGADO, CONSTRUIR O FUTURO**”, considerando-o uma mais-valia para o rumo perseguido pela ESEQ na sua função educativa.

Póvoa de Varzim, 25 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Geral

José Carlos Henriques da Silva